



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 253

Declara Pontos Facultativos os dias 19 e 02 de novembro de 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 19. Ficam declarados Pontos Facultativos nos Município de Umuarama, os dias 19 (DIA DE TODOS OS SANTOS) e 02 (FINADOS) de novembro do presente ano.

Parágrafo único. Nesses dias, não haverá expediente de trabalho nos órgãos Públicos Municipais da Administração direta e indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza não possam sofrer paralisação.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de outubro de 1990.

ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA
Secretário de Administração

REPUBLICA DE PARAGUAY

SECRETARIA DE JUSTICIA



DEPARTAMENTO DE JUSTICIA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 31 / 10 / 1990
 DE N.º 4775
 UMUARAMA, 31 / 10 / 1990
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO